


**EDITAL Nº 14/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2024**
**PROCESSO SEI Nº 23243.003198/2024-10**
**DOCUMENTO SEI Nº 2221200**
**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PARTICIPAÇÃO DE PRÁTICA  
PROFISSIONAL SUPERVISIONADA - PPS E PROJETOS DE ENSINO 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o Edital de manifestação de interesse para participação de Prática Profissional Supervisionada - PPS e Projetos de Ensino 2024, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

**OBJETIVO**

O objetivo deste Edital é realizar o levantamento de alunos que têm interesse em participar de Práticas Profissionais - PPS e Projetos de Ensino em 2024, ofertados por servidores que atuam nos Cursos Técnicos em Agroecologia, Agropecuária e Informática Integrados ao Ensino Médio.

**1. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Podem participar da seleção estudantes do IFRO *Campus* Cacoal, conforme os requisitos de ingresso indicados, dispostos neste edital.

1.2. Ao fazer sua manifestação de interesse, o(a) estudante confirma que possui conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.3. O estudante poderá se candidatar em até duas propostas, no entanto, somente será selecionado para uma.

1.4. Os estudantes selecionados exercerão suas atividades durante o período determinado, sob orientação da coordenação do projeto, e precisam assinar um termo de compromisso ([Clique aqui](#)), assumindo comparecer e permanecer no projeto.

1.5. Caso o aluno tenha algum impedimento e não possa continuar colaborando, deverá solicitar seu desligamento e ficará impedido de ser inserido em outro projeto, constante neste edital.

**1.6. Quadro 1 — Quadro de ofertas**

Projeto	Dados do Projeto				Servidor Orientador
	Quant. de Vagas	CH Total	Semestre	Público-alvo	
ELABORAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE SOLOS	6	80	1º e 2º	1º e 2º Agropecuária	Angelita Aparecida Coutinho Picazevicz
TREINAMENTO ESPORTIVO VOLEIBOL E HANDEBOL	60	8	1º e 2º	Todas as turmas e cursos	Rafael Ayres Romanholo
OFICINA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	30	60	1º e 2º	Todas as turmas e cursos	Rivaldo Jose de Souza Silva
PRODUÇÃO VEGETAL III E IRRIGAÇÃO	30	60	1º e 2º	3º Agropecuária	Dierlei dos Santos
CITRICULTURA	6	60	1º e 2º	3º Agropecuária	Dierlei dos Santos

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS SUPERVISIONADAS: PRODUÇÃO VEGETAL I	20	60	1º e 2º	1º Agropecuária	Dheimy da Silva Novelli
PROJETO DE ENSINO "DA SALA PARA O CAMPO: MANEJO DE FRANGOS DE CORTE".	10	40	2º	2º Agropecuária	Debora Costa Barroso Correa
OLIMPÍADA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA	30		1º e 2º	Todas as turmas e cursos	Maria Angelica Petrini
PPS EM APICULTURA E MELIPONICULTURA	20	80	1º e 2º	Todas as turmas de Agroecologia e Agropecuária	Henrique Silva Servio
CAFÉ (TRATOS CULTURAIS E PÓS-COLHEITA)	29	60	1º e 2º	2º e 3º Agroecologia	Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas
PRÁTICAS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	10	40	1º e 2º	2º e 3º Informática	Eduardo Lucas Jorge Serapiao
PROJETO OBA/MOBFOG 2024	80	64	1º	Todas as turmas e cursos	Agmar Aparecido Felix Chaves
PRÁTICAS EM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	6	100	1º e 2º	2º Agroecologia e Agropecuária	Leonardo dos Santos Franca Shockness
ESTUDO E PRÁTICA DE PROGRAMAÇÃO PARA COMPETIÇÃO NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA	40	40	1º e 2º	2º e 3º Informática	Adriana Aparecida Rigolon
ESTUDO E PRÁTICA PARA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA - MODALIDADE SIMULAÇÃO	40	40	1º e 2º	Todos os primeiros anos	Adriana Aparecida Rigolon
PROJETOS DE ENSINO - ROBÓTICA EDUCACIONAL	12	80	1º e 2º	2º Informática	Francisco Euder dos Santos

1.7. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/MS1zCVTf6NDepErBA> até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

1.8. No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá incluir os documentos referenciados abaixo, em extensão PDF e conforme as instruções do formulário:

- a) Comprovante de Matrícula; (Orientações para emitir [aqui](#))
- b) Termo de compromisso, preenchido e assinado. ([Clique aqui](#))

1.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos a correta organização dos documentos a serem enviados.

1.10. O não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do(a) candidato(a), por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

1.11. A manifestação de interesse não garante a participação, a seleção final será realizada pelo servidor orientador.

1.12. Caso o número de manifestações de interesse seja maior que o número de vagas, será gerado um cadastro reserva.

## 2. CONVOCAÇÃO

2.1. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e aprovação do Servidor Orientador, a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos uma semana ao início da respectiva atividade.

2.2. Os candidatos deverão desenvolver as atividades conforme Plano de Trabalho, preenchido e assinado, que será disponibilizado pelo Servidor Orientador.

2.3. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um(a) candidato(a) convocado(a) implicará na convocação imediata do(a) próximo(a) classificado(a).

## 3. CRONOGRAMA

3.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

### 3.2. Quadro 2 — Cronograma

AÇÃO	DATA	DIVULGAÇÃO
Lançamento do Edital	04/03/2024	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/ensino</a>
Período de Inscrições	04/03 a 06/03/2024	Através do formulário disponível no link <a href="https://forms.gle/MS1zCVTf6NDepErBA">https://forms.gle/MS1zCVTf6NDepErBA</a>
Homologação das inscrições e resultado preliminar	07/03/2024	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/ensino</a>
Período de interposição de recursos contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	08/03/2024	e-mail: <b>de.cacoal@ifro.edu.br</b>
Respostas às interposições de recursos contra a Homologação das inscrições, Homologação do Resultado Final	11/03/2024	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/ensino</a>
Convocação dos Candidatos Selecionados e início das atividades	Conforme cronograma dos projetos	<a href="https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/ensino</a>

- 3.3. O Cronograma poderá ser alterado, conforme necessidade do *Campus*.
- 3.4. O período de vigência deste Edital se restringe à execução dos Projetos propostos.
- 3.5. Todos os prazos e trâmites serão conduzidos pelo horário oficial de Rondônia.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à execução do projeto.
- 4.2. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas pelos candidatos, ainda que constatada posteriormente, poderá eliminá-lo do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação.
- 4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO (<https://portal.ifro.edu.br/cacoal/editais/ensino>) bem como a convocação.
- 4.4. Os candidatos que infringirem as normas aqui especificadas ou regras do Projeto, antes ou após o processo seletivo, poderão ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso.
- 4.5. O resultado deste Edital é válido exclusivamente para os projetos constantes no Quadro 01.
- 4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *Campus* Cacoal.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 04/03/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2221200** e o código CRC **567A0D93**.

**ANEXOS AO EDITAL N° XX/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2024****ANEXO I — TERMO DE COMPROMISSO****TERMO DE COMPROMISSO DE COLABORADOR**

Declaro, para os devidos fins, que manifesto interesse em participar do Projeto de Ensino, intitulado:

\_\_\_\_\_, sob a responsabilidade do Servidor: \_\_\_\_\_ lotado no IFRO Campus Cacoal, desenvolvendo as atividades que me competem, que serão detalhadas no meu Plano de Trabalho, com dedicação de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas totais, pelo período de execução previsto no referido Projeto, sob a supervisão e orientação do servidor mencionado acima. Declaro ainda que estou ciente que a não participação e/ou desistência, me impedirá de ingressar em outro projeto pertencente a este edital.

Cacoal \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Aluno]

**DADOS DO ALUNO**

NOME: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_  
 E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 CURSO: \_\_\_\_\_  
 TURMA: \_\_\_\_\_  
 MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**ANEXO II — ESPECIFICIDADES DAS PROPOSTAS**

<b>PROJETO</b>	<b>ESPECIFICIDADES</b>
OLIMPÍADA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA	Serão organizadas equipes de três alunos. Existe taxa de inscrição para participação na Olimpíada Brasileira de Geografia.
CITRICULTURA	Levantamento de dados para início de Projeto de Pesquisa. Não há previsão de oferta em 2024.
CAFÉ (TRATOS CULTURAIS E PÓS-COLHEITA)	Vagas disponibilizadas preferencialmente para 3º Agroecologia, caso haja vagas, discentes do 2º Agroecologia serão convocados
PRÁTICAS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	A cada 40 horas de execução, uma nova turma será iniciada.08/03/2024

**Referência:** Processo nº 23243.003198/2024-10